



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 349/96  
DE: 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre doação de uma casa residencial no povoado de Placa Santo Antonio, e dá outras providências.

FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei;

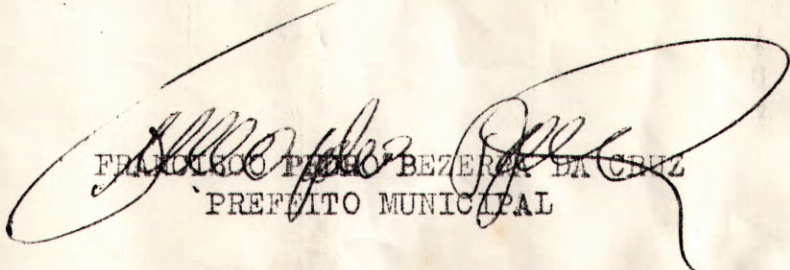
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma casa residencial no povoado de Placa Santo Antonio à Srª. LUZINEIDE GONÇALO DA SILVA.

Artigo 2º - Esta casa pertence ao patrimônio municipal e está localizada aos fundos do Posto Telefônico daquela localidade, o terreno tem a medida de 14x15 ou seja 210m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados) e uma casa residencial com duas peças.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

  
FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL